



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Camara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>273</u>
Horário <u>16:40</u>
09 MAIO 2016
<u>Aguaralde</u> Assinatura

Indicação nº: 36/2016

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Leandro José Monteiro da Silva, que através do seu setor competente viabilize a possibilidade de implantar no Município de Cordeiro mais projetos de "ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE", em todos os Bairros que possuam espaços públicos disponíveis no município.

Justificativa:

Encaminho essa Indicação ao Exmo Sr. Prefeito, para que seja analisada a proposta de implantarmos em nosso Município mais Projetos de "ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE", pois a referida Academia possui equipamentos baseados em uma experiência chinesa que estão revolucionando a vida de muitos idosos em vários municípios do Brasil, e têm trazido resultados significativos para saúde de seus praticantes, além de reduzir os gastos públicos com medicamentos e atendimento médico.

Considerando que em nosso município já foi implantada uma Academia da Terceira Idade na Praça do Bairro BNH, através de convênio com o Governo do Estado, e que a mesma têm sido um sucesso, onde muitos moradores se reúnem para fazer uso de seus equipamentos, trazendo resultados significativos para a saúde de seus frequentadores, e proporcionam além dos resultados na saúde, o resgate de locais públicos, os tornando mais atrativos e interessantes para que todas as pessoas possam frequentá-los, não apenas para desenvolver atividades físicas, mas também para o entretenimento, o que incentiva a comunicação social e também a segurança pública.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 09 de Maio de 2016.


Robson Pinto da Silva

VEREADOR